



**ATA DA 05º SESSÃO, 02º SESSÃO ORDINÁRIA, DO PRIMEIRO PERÍODO
LEGISLATIVO E 8º LEGISLATURA, REALIZADA EM 22 DE FEVEREIRO DE 2021.**

Ao vigésimo segundo dia do mês de março de dois mil e vinte e um, às vinte horas, na sala das Sessões da Câmara Municipal de Santa Mônica, Estados do Paraná, Reuniram-se em Sessão Ordinária os vereadores: *Amilton Silis Fumagali; Jaime José Vieira Junior; Jair de Lima Pedroso; Maria Lucia Batista dos Santos; Sérgio Pereira da Silva; Sidnei Evaristo Ferreira; Sueli Ferreira da Silva Oliveira; Valdineia Fredericci; Vanildo Aparecido Albino*. Sob presidência do Vereador *Amilton Silis Fumagali*, Senhor Presidente solicita ao Primeiro Secretário que efetue a leitura da Ata da Sessão anterior, após leitura a Ata foi colocada em discussão, ninguém para discutir **APROVADA**. O Senhor Presidente solicitou ao Primeiro Secretário que efetua a leitura das **Correspondências Expedidas e Recebidas**.

Requerimento 03/2021 – De autoria do Vereador *Jaime José Vieira Junior* requer ao Poder Executivo melhoria na Rede Elétrica da Vila Rural Santa Fé de Aparecida do Ivaí, para implantação de energia 220 Volts. **Requerimento 04/2021** – De autoria do Vereador *Jaime José Vieira Junior* requer ao Poder Executivo melhoria na Rede Elétrica da Vila Rural Nossa Senhora Aparecida de Santa Mônica, para implantação de energia 220 Volts. Não constando mais matéria passou-se ao **Grande Expediente**. **Conforme inscrição com a Palavra Vereador Vanildo Aparecido Albino**: Inicia agradecendo a presença e deseja boa noite a todos, Comenta sobre requerimento 01/2021 apresentado na sessão anterior, onde solicitou o funcionamento dos poços artesianos das vilas Rurais, solicita empenhos dos vereadores junto ao executivo para procurar um meio de regularizar os poços. Parabeniza os vereadores pela indicação para vilas rural voltado a energia. Sobre a indicação de melhorias a iluminação publica citei quatro ruas, mas temos varias outras, peço apoio dos vereadores junto ao executivo e setor de obras do município, para fazer valer todos os direitos das pessoas, já que a iluminação faz parte do município como todos, ultimo sessão Vereadora Sueli comentou que as taxas de iluminação publica vem para todos Municípios, isso vai para cofres públicos para manutenção da mesma, e porque em alguns locais não tem a iluminação Publica?. Peço empenho para ao menos amenizar esta situação. **Conforme inscrição com a Palavra Vereadora Sueli Ferreira da Silva Oliveira**: Inicia comentando sobre funcionários da Câmara, sempre teve problemas, não com todos, funcionaria ficou tempo cedida, mas parece que não retornou ate agora, em nome da população que nos cobra, se funcionário não quer vim trabalha pela a conta, tem muita pessoas que quer trabalha, e tem aquele funcionário publico que não quer, que cumpra o horário, porque é desleal com quem um trabalho, somos cobrado muita pela população, Senhor Presidente peça para funcionaria vim trabalha e dias que ficou em casa tem que ser descontado, temos problema grande com Advogado, vem uma vez por mês, somos cobrado, temos 4 formandos em direito e não tem trabalho, ele disse que a lei ampara ele ficar em casa, mas ele que entra na justiça, se determinar que pode ficar



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MÔNICA
Estado do Paraná
CNPJ/MF 01.855.537/0001-04

Página | 2

**ATA DA 05º SESSÃO, 02º SESSÃO ORDINÁRIA, DO PRIMEIRO PERÍODO
LEGISLATIVO E 8º LEGISLATURA, REALIZADA EM 22 DE FEVEREIRO DE 2021.**

em casa, se não tem que trabalhar, quanto não acontece isso tem que dar falta e descontar do salário. Venho analisando a folha pagamento município de 2020, precisamos sentar com grupo vereadores, existe muita irregularidade, hora extra paga quando trabalham, funcionários do município ganham pouco, mas que acontecia, era complementado salário com hora extra, isso não existe, precisa criar plano de carreira para funcionários, os funcionários que acostumou com hora extra agora foi um baque, tem empréstimo e esta com a renda comprometida, tem funcionários que recebe 400 reais de salário, porque tinha hora extra era complementação salarial, acabou e agora por causa dos empréstimos vai ganhar 400 reais de salário, como vai viver essas pessoas, precisamos sentar para melhorar os salários dos efetivos, aqueles que trabalham. Sobre diárias vereador, a Câmara é soberana, se for para Curitiba e comprar que foi em exercício do município, não tem o porquê não dar, não é apenas o presidente que responde por isso, vereador também, se ele não comprar a diária deles, gostaria que Sr. Presidente conversasse com presidentes de outras Câmaras para ter idéia diferença. **Conforme inscrição com a Palavra Vereador Jaime José Vieira Junior:** Inicia agradecendo a presença de todos, Comenta sobre a Indicação 03/2021 de sua autoria, onde solicitou aumento de carga da energia, para que seja colocada 220 Volts. Que seja levado ao conhecimento do prefeito para que seja atendida a solicitação. **Conforme inscrição com a Palavra Vereador Sidnei Evaristo Ferreira:** Inicia desejando Boa Noite a todos. Comenta sobre a Indicação 04/2021 de sua autoria sobre a melhoria na energia da vila rural de Santa Mônica, aumento de carga para que seja disponibilizada energia 220 volts. Sobre a solicitação do Vereador Vanildo sobre poços artesiano da Vila Rural, pode contar comigo, é muita importante para os moradores das Vilas Rurais. **Conforme inscrição com a Palavra Vereador Sergio Pereira da Silva:** Senhor Presidente, nobres Vereadores, faço uso da palavra para tratar do assunto referente ao transporte dos acadêmicos do Município de Santa Mônica na sexta-feira, a pedido de alguns acadêmicos, participei da reunião juntamente com o Chefe de Gabinete Peterson, acompanhado de alguns acadêmicos sobre a melhor maneira de se manter o atendimento e disponibilização do transporte para os mesmos. O transporte de estudantes constitui meio de acesso à educação a ser proporcionado de forma comum pela União, Estado, Distrito Federal e Municípios. Sabemos que cabe ao Município a atuação prioritária no ensino fundamental e na educação infantil, mas isso não impede a atuação do município em outros níveis do ensino. Nesse sentido, foi editada a Lei Municipal nº 23/2017, a qual “instituiu o Programa Municipal de Incentivo a Estudantes de Curso Técnico e Superior”, cujo objetivo é contribuir para o acesso dos estudantes aos níveis mais elevados do ensino, para adequar os custos do transporte às condições socioeconômicas dos estudantes



**ATA DA 05º SESSÃO, 02º SESSÃO ORDINÁRIA, DO PRIMEIRO PERÍODO
LEGISLATIVO E 8º LEGISLATURA, REALIZADA EM 22 DE FEVEREIRO DE 2021.**

domiciliados em Santa Mônica, no deslocamento do Município até a sede da escola de ensino técnico e superior, onde frequentem aulas. Referendando a presente Lei Municipal, houve a expedição de Recomendação Administrativa nº 01/2018, pelo Grupo Especializado na Proteção ao Patrimônio Público e no Combate à Improbidade Administrativa (GEPATRIA) da Região de Maringá, em que orienta a forma como se proceder à disponibilização de veículos para o ensino superior. Ademais, o Tribunal de Contas do Estado do Paraná, por meio do Acórdão nº 3862/2019 – Tribunal Pleno, também possui entendimento pela possibilidade de disponibilização de transporte para os acadêmicos de nível superior. Cabe aqui mencionar, que as ressalvas apresentadas, tanto pelo GEPATRIA como pelo Tribunal de Contas, é no sentido de que deve ser atendido por parte do Município prioritariamente a educação básica e infantil e que não haja o comprometimento do percentual mínimo de 25% das receitas dos impostos na manutenção e desenvolvimento do ensino. Assim, devemos viabilizar, da melhor forma possível, o transporte para os acadêmicos de curso técnico e superior, e no que depender deste Vereador, os acadêmicos e o Senhor Prefeito, têm o total apoio e respaldo, haja vista, que a disponibilização do transporte proporcionou a oportunidade de estudo para inúmeros acadêmicos, inclusive a formação de meus filhos, bem como a formação de alguns dos nobres Vereadores. **TARIFA DE ÁGUA E IPTU SOCIAL:** Aproveitando o uso da palavra, deixo aqui consignado, que este nobre Vereador juntamente com sua equipe de assessoria jurídica, está fazendo a análise técnica para o encaminhamento de proposta de projeto de lei para o Senhor Prefeito, referente à instituição da **TARIFA DE ÁGUA SOCIAL** e do **IPTU SOCIAL**. Sabemos, que alguns projetos são de iniciativa do Excelentíssimo Senhor Prefeito, contudo, não podemos deixar de fazer as respectivas proposições. A minuta dos projetos já estão em fase final, e assim que ficarem prontas serão apresentadas junto à esta Casa de Leis, para que juntos possamos criar referido benefício para a população. O objetivo da instituição de referidos programas é para o benefício da população mais carente do município, mediante critérios objetivos e bem definidos na legislação. É de conhecimento público e notório que atualmente no município existem inúmeras famílias carentes e, portanto, é dever do município de alguma forma auxiliá-las. Assim, quando a minuta do projeto estiver finalizada, a mesma será protocolada junto ao Chefe do Poder Executivo, para viabilizar o seu adequado encaminhamento, haja vista, que se trata de benefício para a população do Município. Não havendo inscrito, passou-se **ao colégio de líderes**. Não havendo inscrito, passou-se a **ORDEM DO DIA**, Não havendo matéria, Senhor Presidente Amilton Silis Fumagali, informa que próxima sessão será realizada conforme necessidade do Poder Executivo, por motivo da situação do Covid em nossa cidade, Após passou-se ao encerramento, onde o Presidente solicitou a mim, **Sergio**



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MÔNICA
Estado do Paraná
CNPJ/MF 01.855.537/0001-04

Página | 4

**ATA DA 05º SESSÃO, 02º SESSÃO ORDINÁRIA, DO PRIMEIRO PERÍODO
LEGISLATIVO E 8º LEGISLATURA, REALIZADA EM 22 DE FEVEREIRO DE 2021.**

Pereira da Silva, Primeiro Secretário, que lavrasse a presente ata, que, após lida e aprovada, segue assinada por mim e pelo presidente desta mesa Executiva.



Amilton Silis Fumagalli

Ver. Presidente



Sérgio Pereira da Silva

Primeiro Secretário